

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA. (Pregão Presencial CNJ nº 43/2011 – Processo Administrativo CNJ/SEI nº 03091/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG 5.071.951-0 SSP/PR e CPF 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 85, de 25 de agosto de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria nº 112 de 4 de junho de 2010, e a empresa **INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA.**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 30 – Edifício Victória Office Tower – 6º Andar, Salas 616 a 634, Brasília/DF, CEP: 70.070-938, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, telefone (61) 2107-9300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, **Vitor Pacheco da Costa Fortes**, RG nº 1.900.515 SSP/DF e CPF nº 725.470.811-72, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo CNJ/SEI nº 03091/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação dos itens afetos à categoria de publicitários:

- a) Salário Base no percentual de 7,4% (sete vírgula quatro por cento); e
- b) Vale Refeição majorado para R\$ 23,62 (vinte e três reais e sessenta e dois centavos).



**Parágrafo único** – As alíneas “a” e “b” do *caput* tem seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2015, em virtude da solicitação da contratada, tendo em vista o advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número DF000321/2015.

#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação de preços da categoria de publicitários, no período de 1/7/2015 a 27/12/2016, é de **R\$ 438.629,51** (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) e o anual de **R\$ 5.263.554,16** (cinco milhões, duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), na forma dos Anexos deste aditivo.

#### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 85.196,98 (oitenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), correrá à conta da Nota de Empenho n. 2016NE000222, de 26/02/2016, devidamente apropriada no elemento de despesa 37 - Locação de Mão-de-Obra -, vinculado à atividade 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional -, da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes do Parágrafo Único da Cláusula Primeira.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 08 de Março de 2016.

Pelo CONTRATANTE

  
**Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**  
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA

  
**Vitor Pacheco da Costa Fortes**  
Procurador

ANEXO "A-I" DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA (PREGÃO PRESENCIAL 43/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 03091/2015).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS REFERENTE AO PERÍODO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2014 A 27 DE DEZEMBRO DE 2015.

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
28-dez-14	3	0	0	1	0	18	21	24
jan/15	16	5	5	5	0	126	152	168
fev/15	14	4	4	5	1	107	128	141
mar/15	18	4	4	5	0	132	158	176
abr/15	15	3	4	6	2	108	129	144
mai/15	16	4	5	6	0	120	144	160
jun/15	17	4	4	5	0	126	151	168
jul/15	18	5	4	4	0	138	166	184
ago/15	16	4	5	5	1	120	144	160
set/14	17	4	4	5	0	126	151	168
out/15	15	5	5	5	1	120	145	160
nov/15	16	4	4	6	0	120	144	160
27-dez-15	15	3	4	5	0	108	129	144
Total de horas anuais						1469	1762	1957



ANEXO A-II DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA (PREGÃO PRESENCIAL 43/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 03091/2015).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
EDITOR	9.347,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.347,95
REPÓRTER	6.677,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.677,11
REPÓRTER FOTOGRAFICO	5.341,68	1.602,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.944,18
DIAGRAMADOR	2.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.744,00
REVISOR DE TEXTO	5.717,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.717,06
REDATOR PUBLICITÁRIO	5.343,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.343,07
PROGRAMADOR VISUAL	3.859,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.859,03

**MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
EDITOR	9,00	22,00	560,87	0,00	9,09	0,00	200,00
REPÓRTER	9,00	22,00	400,62	0,00	15,00	0,00	330,00
REPÓRTER FOTOGRAFICO	9,00	22,00	320,50	0,00	15,00	0,00	330,00
DIAGRAMADOR	9,00	22,00	164,64	33,36	15,00	0,00	330,00
REVISOR DE TEXTO	9,00	22,00	343,02	0,00	23,62	103,93	415,71
REDATOR PUBLICITÁRIO	9,00	22,00	320,58	0,00	23,62	103,93	415,71
PROGRAMADOR VISUAL	9,00	22,00	231,54	0,00	23,62	0,00	519,64

  

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
EDITOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPÓRTER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPÓRTER FOTOGRAFICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAGRAMADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVISOR DE TEXTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDATOR PUBLICITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMADOR VISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
EDITOR	200,00
REPÓRTER	330,00
REPÓRTER FOTOGRAFICO	330,00
DIAGRAMADOR	363,36
REVISOR DE TEXTO	415,71
REDATOR PUBLICITÁRIO	415,71
PROGRAMADOR VISUAL	519,64

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

**TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

PROFISSIONAL	Total
EDITOR	0,00
REPÓRTER	0,00
REPÓRTER FOTOGRAFICO	0,00
DIAGRAMADOR	0,00
REVISOR DE TEXTO	0,00
REDATOR PUBLICITÁRIO	0,00
PROGRAMADOR VISUAL	0,00

DIRETOR-GERAL  
CNJ

INSTRUMENTO DE REGISTRO Nº 123456789  
12/12/2015

**MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Título	Empresa
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC (Atividade da Empresa cod. 566)	0,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T + F A P	1,0000
H	SEBRAE (Atividade da Empresa cod. 566)	0,3000
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>33,5000</b>
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias</b>		
A	13° Salário	9,0900
B	Adicional de Férias	3,0300
C	Incidência SM 4.1	4,0602
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>16,1802</b>
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0100
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0400</b>
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0134
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,5087</b>
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
A	Férias	9,0900
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,9198
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>15,6208</b>
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias	0,4363
C	13° Salário	0,3272
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,3635</b>
<b>Total</b>		<b>70,2132</b>
<p>Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso</p>		

**RESERVA TÉCNICA**
**10,00%**

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		5,490%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	15%	32%	4,800%
CSLL	9%	32%	2,880%
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	1,43%	100%	1,430%
SOMA TRIB			<b>12,7600%</b>
BDI	26,960%		



ANEXO A-III DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA (PREGÃO PRESENCIAL 43/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 03091/2015).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGENTE DE 1º DE JULHO A 27 DE DEZEMBRO DE 2015

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	RTEC	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						70,21320	10,00%	26,960%					
EDITOR	30	4	9.347,95	200,00	-	6.563,49	1.611,14	4.778,00	22.500,58	270.006,96	183,8032	90.002,32	1.080.027,84
REPÓRTER	30	9	6.677,11	330,00	-	4.688,21	1.169,53	3.468,36	16.333,21	195.998,52	133,4231	146.998,89	1.763.986,68
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	30	3	6.944,18	330,00	-	4.875,73	1.214,99	3.603,17	16.968,07	203.616,84	138,6091	50.904,21	610.850,52
DIAGRAMADOR	30	2	2.744,00	363,36	-	1.926,65	503,40	1.492,88	7.030,29	84.363,48	57,4292	14.060,58	168.726,96
REVISOR DE TEXTO	36	5	5.717,06	415,71	-	4.014,13	1.014,69	3.009,16	14.170,75	170.049,00	96,5091	70.853,75	850.245,00
REDATOR PUBLICITÁRIO	40	1	5.343,07	415,71	-	3.751,54	951,03	2.820,38	13.281,73	159.380,76	81,4414	13.281,73	159.380,76
PROGRAMADOR VISUAL	40	2	3.859,03	519,64	-	2.709,54	708,82	2.102,07	9.899,10	118.789,20	60,6996	19.798,20	237.578,40
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>26</b>										<b>405.899,68</b>	<b>4.870.796,16</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
RTEC	Reserva Técnica Disponibilidade da equipe substituta
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

CUSTO TOTAL	
VALOR TOTAL ANUAL	4.870.796,16
Valor previsto para ressarcimento de passagens, diária e deslocamentos	200.000,00
Valor previsto para ressarcimento de auxílio funeral	7.984,75
Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	12.500,00
Valor previsto para pagamento de horas extras	172.273,25
<b>VALOR GLOBAL ANUAL</b>	<b>5.263.554,16</b>

(\*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 28 de dezembro de 2014 a 27 de dezembro de 2015. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Anual e a quantidade total anual de horas úteis.



*[Handwritten signature]*



ANEXO "B-I" DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA (PREGÃO PRESENCIAL 43/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 03091/2015).

QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS REFERENTE AO PERÍODO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 A 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

	Dias da Semana					Segunda a Sexta		
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	30 horas semanais	36 horas semanais	40 horas semanais
28-dez-15	4	0	0	0	0	24	27	30
jan/16	16	4	5	5	1	120	144	160
fev/16	15	4	4	5	1	113	135	149
mar/16	17	3	4	5	2	120	143	160
abr/16	15	5	5	5	0	120	145	160
mai/16	17	4	4	6	0	126	151	168
jun/16	18	4	4	4	0	132	158	176
jul/16	16	5	5	5	0	126	152	168
ago/16	18	4	4	4	1	132	158	176
set/16	16	5	4	5	0	126	152	168
out/16	16	3	5	6	1	114	136	152
nov/16	15	4	4	6	1	114	137	152
27-dez-16	14	4	4	4	1	108	130	144
<b>Total de horas anuais</b>						<b>1475</b>	<b>1768</b>	<b>1963</b>

DIRETOR-GERAL  
CMJ

APROVO - ASS. SEC. DE ADM. E LOG. - CNJ

ANEXO "B-II" DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA (PREGÃO PRESENCIAL 43/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 03091/2015).

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
EDITOR	9.347,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.347,95
REPÓRTER	6.677,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.677,11
REPÓRTER FOTOGRAFICO	5.341,68	1.602,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.944,18
DIAGRAMADOR	2.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.744,00
REVISOR DE TEXTO	5.717,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.717,06
REDATOR PUBLICITÁRIO	5.343,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.343,07
PROGRAMADOR VISUAL	3.859,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.859,03

**MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSALS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
EDITOR	9,00	22,00	560,87	0,00	9,09	0,00	200,00
REPÓRTER	9,00	22,00	400,62	0,00	15,00	0,00	330,00
REPÓRTER FOTOGRAFICO	9,00	22,00	320,50	0,00	15,00	0,00	330,00
DIAGRAMADOR	9,00	22,00	164,64	33,36	15,00	0,00	330,00
REVISOR DE TEXTO	9,00	22,00	343,02	0,00	23,62	103,93	415,71
REDATOR PUBLICITÁRIO	9,00	22,00	320,58	0,00	23,62	103,93	415,71
PROGRAMADOR VISUAL	9,00	22,00	231,54	0,00	23,62	0,00	519,64

  

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
EDITOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPÓRTER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPÓRTER FOTOGRAFICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAGRAMADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVISOR DE TEXTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDATOR PUBLICITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMADOR VISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSALS**

POSTO DE TRABALHO	Total
EDITOR	200,00
REPÓRTER	330,00
REPÓRTER FOTOGRAFICO	330,00
DIAGRAMADOR	363,36
REVISOR DE TEXTO	415,71
REDATOR PUBLICITÁRIO	415,71
PROGRAMADOR VISUAL	519,64

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**
**TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

PROFISSIONAL	Total
EDITOR	0,00
REPÓRTER	0,00
REPÓRTER FOTOGRAFICO	0,00
DIAGRAMADOR	0,00
REVISOR DE TEXTO	0,00
REDATOR PUBLICITÁRIO	0,00
PROGRAMADOR VISUAL	0,00





**MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS**

Item	Título	Empresa
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC (Atividade da Empresa cod. 566)	0,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T + F A P	1,0000
H	SEBRAE (Atividade da Empresa cod. 566)	0,3000
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>33,5000</b>
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>		
A	13º Salário	9,0900
B	Adicional de Férias	3,0300
C	Incidência SM 4.1	4,0602
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>16,1802</b>
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0100
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0400</b>
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0134
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,5087</b>
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
A	Férias	9,0900
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,9198
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>15,6208</b>
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias	0,4363
C	13º Salário	0,3272
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,3635</b>
<b>Total</b>		<b>70,2132</b>
<p>Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso</p>		

**RESERVA TÉCNICA**
**10,00%**

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		5,490%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	15%	32%	4,800%
CSLL	9%	32%	2,880%
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	1,43%	100%	1,430%
SOMA TRIB			12,7600%
BDI	26,960%		



ANEXO "B-III" DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA (PREGÃO PRESENCIAL 43/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 03091/2015).

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGENTE A CONTAR DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	RTEC	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						70,21320	10,00%	26,960%					
EDITOR	30	4	9.347,95	200,00	-	6.563,49	1.611,14	4.778,00	22.500,58	270.006,96	183,0556	90.002,32	1.080.027,84
REPÓRTER	30	9	6.677,11	330,00	-	4.688,21	1.169,53	3.468,36	16.333,21	195.998,52	132,8804	146.998,89	1.763.986,68
REPÓRTER FOTOGRAFICO	30	3	6.944,18	330,00	-	4.875,73	1.214,99	3.603,17	16.968,07	203.616,84	138,0453	50.904,21	610.850,52
DIAGRAMADOR	30	2	2.744,00	363,36	-	1.926,65	503,40	1.492,88	7.030,29	84.363,48	57,1956	14.060,58	168.726,96
REVISOR DE TEXTO	36	5	5.717,06	415,71	-	4.014,13	1.014,69	3.009,16	14.170,75	170.049,00	96,1816	70.853,75	850.245,00
REDATOR PUBLICITÁRIO	40	1	5.343,07	415,71	-	3.751,54	951,03	2.820,38	13.281,73	159.380,76	81,1924	13.281,73	159.380,76
PROGRAMADOR VISUAL	40	2	3.859,03	519,64	-	2.709,54	708,82	2.102,07	9.899,10	118.789,20	60,5141	19.798,20	237.578,40
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>26</b>										<b>405.899,68</b>	<b>4.870.796,16</b>



*[Handwritten signature]*

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
RTEC	Reserva Técnica Disponibilidade da equipe substituta
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

CUSTO TOTAL	
VALOR TOTAL ANUAL	4.870.796,16
Valor previsto para ressarcimento de passagens, diária e deslocamentos	200.000,00
Valor previsto para ressarcimento de auxilio funeral	7.984,75
Valor previsto para ressarcimento de Auxilio Creche	12.500,00
Valor previsto para pagamento de horas extras	172.273,25
<b>VALOR GLOBAL ANUAL</b>	<b>5.263.554,16</b>

(\*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 28 de dezembro de 2015 a 27 de dezembro de 2016. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Anual e a quantidade total anual de horas úteis.

